



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone - <http://www.sead.pi.gov.br/>

DECLARAÇÃO

Processo nº **00317.001215/2023-89**

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

DECLARAÇÃO DE MINUTA PADRÃO DE EDITAL

Declaro que a minuta utilizada para a elaboração deste **instrumento convocatório** encontra-se conforme com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, **versão Julho/2021**. Declaro, ainda, que não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas o preenchimento dos campos em branco constantes das Partes Específicas do edital e do contrato, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento.

Teresina-PI

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

DECLARAÇÃO DE MINUTA PADRÃO DE CONTRATO

Declaro que a minuta utilizada para a elaboração deste **instrumento contratual** encontra-se conforme com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, **versão Abril/2023**. Declaro, ainda, que não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas o preenchimento dos campos em branco constantes das Partes Específicas do contrato, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento.

Teresina-PI

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 19/12/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010463638** e o código CRC **00BBB083**.

